



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE MONITORIA (GCI) Nº 02/2025

DESTINA-SE AOS(ÀS) ALUNOS(AS) QUE INGRESSARAM POR AMPLA CONCORRÊNCIA.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade:** Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)
1.2 Departamento: Ciência da Informação (GCI)
1.3 Título - Código do Projeto: Responsabilidade Social em Informação: propostas de ações extensionistas – GCIA0006
1.4 Disciplina vinculada ao Projeto: GCI00015 – Responsabilidade social em informação
1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: Prof. Gonzalo Ruben Alvarez
1.6 Número de vagas: 01 vaga para monitor

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período:** 09 de abril a 11 de abril de 2025.
2.2 Formulário eletrônico para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
2.3 Pré-requisitos: terem cursado a disciplina “Responsabilidade social em informação” (GCI00015) e obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na referida disciplina.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1** Declaração de regularidade de matrícula emitida pelo idUFF atualizada.
3.2 Histórico escolar emitido pelo idUFF com a nota da disciplina vinculada ao projeto.
Os documentos atualizados podem ser obtidos por meio de acesso ao idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>) e deverão ser enviados através do formulário: <https://forms.gle/B9vbbHUZggqYeagCA>.

A inscrição somente será deferida se houver o envio da documentação pelo formulário eletrônico.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Data:** 12 de abril a 17 de abril de 2025.
4.2 Serão utilizadas como critério de seleção duas avaliações:

4.2.1 Avaliação da nota da disciplina associada ao projeto.

4.2.2 Entrevista realizada de forma síncrona, por videoconferência, pela banca examinadora e professor(a) orientador(a); cujo resultado será traduzido em nota. A entrevista será realizada entre os dias **14 de abril e 17 abril de 2025**, via Google Meet. O link e o horário exato da entrevista serão enviados aos(às) candidatos(as) por e-mail.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

A disciplina Responsabilidade Social em Informação promove o desenvolvimento de ações de caráter extensionista. Assim, a monitoria permite que o monitor tenha a oportunidade de vivenciar atividades acadêmicas relacionadas com a docência, prestando apoio aos alunos da disciplina na elaboração de projetos de responsabilidade social no contexto da comunidade na qual as bibliotecas e outras instituições beneficiárias se inserem, incluindo a execução de ações de extensão. O monitor terá a possibilidade de estabelecer um contato direto com a turma e com o meio no qual futuramente poderá chegar a exercer a docência, apropriando-se das práticas e métodos de ensino aplicados em sala de aula, a partir do convívio com o professor. O projeto de monitoria contribui para o processo de ensino-aprendizagem, considerando que a interação social é um elemento primordial na geração de conhecimento. As características de Iniciação à Docência são um estímulo para continuar se capacitando mediante a participação em eventos acadêmicos e científicos. O projeto de monitoria objetiva criar um ambiente propício para que o monitor se desenvolva e aprimore seus conhecimentos no contexto da prática docente e prestar auxílio para os alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.

4.4 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.5 Critérios de desempate: Avaliação do Coeficiente de Rendimento do candidato(a).

4.6 Data e local da divulgação dos resultados: 17 de abril de 2025, via e-mail aos candidatos(as) e publicação no Portal do idUFF.

4.7 Instâncias de recurso: A interposição de recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser solicitada, em primeira instância, ao Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail (gci.iacs@id.uff.br) com cópia para a presidente da banca (ivanilmagama@id.uff.br). O prazo para interposição de recurso é de até 48 horas (quarenta e oito) horas a contar da divulgação dos resultados do processo seletivo no Sistema de Monitoria. O recurso em segunda instância deverá ser solicitado à Divisão de Monitoria da PROGRAD, via e-mail (dmo.prograd@id.uff.br), até 72 horas (setenta e duas) após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo de **02 dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/home.uff>). Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Monitoria do Departamento de Ciência da Informação (monitoria.gci.ega@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

7.1.1 As candidatas deverão enviar por e-mail (monitoria.gci.ega@id.uff.br) com a certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no ato da inscrição. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: **Certidão de nascimento**;

7.2 O(a) aluno(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar **regularmente inscrito em, pelo menos, uma disciplina de Graduação** quando da assinatura do Termo de compromisso;

7.3 O(a) monitor(a) **NÃO** poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário(a) de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do(a) monitor(a) e em cujo edital não conste impedimento.

7.4 Os casos omissos neste edital serão analisados pela banca examinadora junto a coordenação de monitoria e a chefia do Departamento de Ciência da Informação.

Niterói, 07 de abril de 2025.

Michely Jabala Mamede Vogel

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso